



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 237/2023

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

CAMILA FELET BERGAMO – 12.01.2022 A 11.01.2023 – 01.08.2023 A 10.08.2023

DAYANE KAMILA PEREIRA DE CAMARGO CAMILO – 21.03.2022 A 20.03.2023 - 17.07.2023 A 26.07.2023

LEONICE BERGAMO DA SILVA – 20.07.2022 A 19.07.2023 – 03.07.2023 A 22.07.2023

LUANA VILAS BOAS – 17.02.2022 A 16.02.2023 – 21.08.2023 A 04.09.2023

ROSENILDA PEREIRA SILVEIRA CALDERAN – 09.02.2022 A 08.02.2023 – 07.08.2023 A 21.08.2023

SIDNEI APARECIDO DE CAMARGO – 07.03.2022 A 06.03.2023 – 24.07.2023 A 07.08.2023

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 05 de junho de 2023.



Valter Boranelli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.



Antonio Rufato

DIRETOR ADMINISTRATIVO